



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

Ofício n.º 0048/2021 - PGM

Sapucaia do Sul, 15 de junho de 2021.

Exmo. Sr. JOSÉ HENDLER
Diretor Legislativo
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul/RS.

Ilmo. Senhor Diretor:

Vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência encaminhar parecer técnico da Fiscalização Tributária juntamente com a Secretaria Municipal da Fazenda referente à Mensagem nº 18 que versa sobre o Programa de Incentivo Fiscal – INOVAR.

Ainda aproveitamos a oportunidade para solicitar alteração no texto do Projeto de Lei Complementar, conforme segue abaixo:

“**Art. 15.** Para cálculo da redução do Imposto Municipal sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de que trata o inciso III do art. 3º desta Lei Complementar, serão observados os seguintes critérios, além da observância ao limite financeiro disposto nos arts. 8º a 12 desta Lei Complementar:

I - redução de até 100% (cem por cento) incidente sobre imóveis que sejam construídos em lotes anteriormente não edificados, nos quais venham a se instalar novas empresas no Município, sendo:

a) Será concedido 1 (um) ano de **redução** para cada 15 (quinze) postos de trabalho gerados. Prazo limitado ao máximo de 10 (dez) anos de **redução**.

II - redução de até 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre os lotes já anteriormente edificados nos quais novas empresas venham se instalar no município, sendo:

a) Será concedido 1 (um) ano de **redução** para cada 15 (quinze) postos de trabalho gerados. Prazo limitado ao máximo de 10 (dez) anos de **redução**.

III - redução de até 50% (cinquenta por cento) incidente sobre os lotes, edificados ou não, que venham ser utilizados para ampliação de




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

atividades de empresas já instaladas no Município, incluindo a área já utilizada, sendo:

- a) Será concedido 1 (um) ano de **redução** para cada 15 (quinze) postos de trabalho gerados. Prazo limitado ao máximo de 10 (dez) anos de **redução**."

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Tomaz Augusto Schuch
Procurador-Geral